



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Município de Sério/RS Edital de Concorrência Eletrônico nº 10/2025 Tipo de julgamento: <u>menor preço global</u> Abertura: 07/11/2025 às 09:00 horas	Município de Sério- RS. Este documento esteve afixado no Quadro Mural no período de: 22/10/2025 a 31/10/2025 Vagner Capoani Assinatura do Responsável
--	--

1. O Prefeito de Sério, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante o Agente de Contratação Sr. Sadir Capoani, designado pela Portaria n.º. 5437/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2025**, autorizada pelo processo administrativo 595/2024, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, contendo material e mão de obra, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 1694/2024 bem como as condições a seguir estabelecidas.

1.1 – DA REALIZAÇÃO E MODO DE DISPUTA

ÓRGÃO INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09:00 HORAS DO DIA 22/10/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23:59 HORAS DO DIA 04/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08:50 HORAS DO DIA 07/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09:00 HORAS DO DIA 07/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

2 - OBJETO

2.1- Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de construção uma quadra para atividades esportivas no mezanino do Ginásio Municipal de Sério/RS. **em regime de empreitada por PREÇO GLOBAL**, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e todas as demais despesas necessárias, conforme projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos anexos.

2.2. A obra será realizada no Ginásio Municipal, de propriedade do Município de Sério/RS, na área urbana, localizado na Rua 15 de novembro, 314, Setor 54, Quadra 90, Lote 03.

3- PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

3.1.1 A presente licitação será exclusiva para às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.2 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

3.2.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

3.2.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.2.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU- Plenário).